



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI

I LEILÃO

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA – IDARON

VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula n.º 018/13-JUCER, devidamente autorizada pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON, e de acordo com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, os Decretos n.ºs 5.450, de 31/05/2005, 21.981, de 19/10/1932, e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993. O procedimento será regido pelas condições estabelecidas neste Edital e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, faz saber:

1.0 Objetivo

1.1. Constitui objeto do presente leilão os bens definidos por item ou enfeixados em lotes, a baixo descrito, no estado de conservação os quais se encontram:

Item	Descrição	Situação	Chassi	Placa	Cor	Ano	Renavam	Valor R\$
1	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104R013836	NCK-7385	BRANCA	2004	829080929	1.200,00
2	Camioneta MITSUBISHI L200 GL 2.5 CD 4x4	Sucata	93XGNK7409C851246	NEA-4139	BRANCA	2008	991529472	1.200,00
3	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104H013843	NCK-7505	BRANCA	2004	829086412	1.200,00
4	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104R013809	NCK-7565	BRANCA	2004	829086994	1.200,00
5	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20104R013816	NCK-7435	BRANCA	2004	829080090	1.200,00
6	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2J0J0104R013804	NCK-7425	BRANCA	2004	829080325	1.200,00
7	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL549410978	NCK-7104	BRANCA	2004	829050310	1.000,00
8	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Recuperável	8AJ33LNL549410956	NCK-7184	BRANCA	2004	829050140	3.500,00
9	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL549411161	NCK-8175	BRANCA	2004	829564144	1.500,00
10	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL559413830	NDH-1410	BRANCA	2004	842654461	500,00
11	Camioneta TOYOTA HILUX DX CD 4x4	Sucata	8AJ33LNL549413424	NDH-1910	BRANCA	2004	842807055	3.500,00
12	Motocicleta YAMAHA XTZ 125	Recuperável	9C6KE038050023414	NCQ-4291	BRANCA	2004	847121216	1.000,00
13	Camioneta CHEVROLET S10 2.5 CD 4x4	Recuperável	9BG138BTWWC947712	NBI-0319	BRANCA	1998	705835588	1.500,00
14	Motocicleta HONDA XL 125	Recuperável	9C2JD170XWR002241	NBN-4229	BRANCA	1998	708689698	800,00
15	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR002224	NBN-4349	BRANCA	1998	708689094	800,00
16	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR001820	NBN-4379	BRANCA	1998	708689590	800,00
17	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR002362	NBN-4369	BRANCA	1998	708689353	800,00
18	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR001803	NBN-4329	BRANCA	1999	708688942	800,00
19	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170XWR002667	NBN-4289	BRANCA	1998	708690190	800,00
20	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZ377VP640959	NBX-3894	BRANCA	1998	137790279	500,00
21	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZ373XT046135	NBG-3142	BRANCA	1999	716894157	300,00
22	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZ373XT046080	NBG-0172	BRANCA	1999	716891280	200,00
23	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZ377VA944033	NBX-7169	BRANCA	1997	735775583	300,00
24	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZ377VA943617	NBI-1301	BRANCA	1997	137790198	300,00
25	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZ377VA943631	NBX-2606	BRANCA	1998	137790244	100,00
26	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZ373XT045986	NBG-0192	BRANCA	1999	716891719	500,00
27	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZ373XT046089	NBG-0182	BRANCA	1999	716892863	600,00
28	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	8AWZZ377VA943612	NBX-4361	BRANCA	1997	137790180	100,00
29	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZ377VP627381	NBX-5247	BRANCA	1997	137790260	500,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI

30	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Recuperável	9BWZZ373XT045287	NBG-0232	BRANCA	1999	716893614	800,00
31	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZ373XT045984	NBG-3182	BRANCA	1999	716894815	200,00
32	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.6 Mi	Sucata	9BWZZ373XT046085	NBG-3162	BRANCA	1999	716892499	200,00
33	Motocicleta HONDA XLR 125	Sucata	9C2JD170WWR006468	NBX-7562	BRANCA	1998	137790325	800,00
34	Motocicleta HONDA XLR 125	Recuperável	9C2JD170WWR006354	NCM-0322	BRANCA	1998	137790341	800,00
35	Motocicleta HONDA XLR 125	Sucata	9C2JD170WWR006480	NBX-7812	BRANCA	1998	137790350	800,00
36	Camioneta TOYOTA HILUX STD CD 4x4	Sucata	8AJFR22GX64509745	NBN-5036	BRANCA	2006	889303908	500,00
37	Camioneta TOYOTA HILUX STD CD 4x4	Sucata	8AJFR22G764509878	NBL-5516	BRANCA	2006	889303622	100,00
38	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB312819	NBX-0715	BRANCA	2000	737271698	300,00
39	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Recuperável	9BFBSZFAYB312831	NBX-0775	BRANCA	2000	737272635	700,00
40	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB312821	NBX-0735	BRANCA	2000	737272414	300,00
41	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318277	NBX-0815	BRANCA	2000	737214244	300,00
42	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318278	NBX-0585	BRANCA	2000	737214686	300,00
43	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318279	NBX-0925	BRANCA	2000	737213159	300,00
44	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318285	NBX-0575	BRANCA	2000	737273569	300,00
45	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318280	NBX-0915	BRANCA	2000	737213426	300,00
46	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318281	NBX-0595	BRANCA	2000	737272856	700,00
47	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB320048	NBX-0625	BRANCA	2000	737273682	300,00
48	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318288	NBX-0645	BRANCA	2000	737272040	300,00
49	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318287	NBX-0545	BRANCA	2000	737272120	300,00
50	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB318280	NBX-0765	BRANCA	2000	737271558	500,00
51	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB312801	NBX-0705	BRANCA	2000	737271922	300,00
52	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB312803	NBX-0825	BRANCA	2000	737214856	300,00
53	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB312802	NBX-0845	BRANCA	2000	737214490	300,00
54	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB313191	NBX-0725	BRANCA	2000	737212870	300,00
55	Automóvel FORD FIESTA GL 1.6	Sucata	9BFBSZFAYB312798	NBX-0755	BRANCA	2000	737273020	200,00
56	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115280	NBX-2898	BRANCA	2001	765651807	1.000,00
57	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115266	NBX-3038	BRANCA	2001	765650886	500,00
58	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115233	NBX-3058	BRANCA	2001	765650762	1.000,00
59	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115224	NBX-5968	BRANCA	2001	765657651	1.000,00
60	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115219	NBX-5978	BRANCA	2001	765658372	2.500,00
61	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115213	NBX-5948	BRANCA	2001	765658534	2.500,00
62	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115063	NBX-5748	BRANCA	2001	765651211	500,00
63	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115285	NBX-5898	BRANCA	2001	765658810	1.000,00
64	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Sucata	93XLNK3402C115258	NBX-3068	BRANCA	2001	765650983	1.000,00
65	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115246	NBX-5928	BRANCA	2001	765658623	1.000,00
66	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115067	NBX-5768	BRANCA	2001	765655853	1.000,00
67	Camioneta MITSUBISHI L200 CD 4x4 L	Recuperável	93XLNK3402C115229	NBX-5718	BRANCA	2001	765650568	800,00
68	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019398	NCK-3859	BRANCA	2003	812013255	1.200,00
69	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019342	NCK-3809	BRANCA	2003	812012372	1.200,00
70	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019465	NCK-3459	BRANCA	2003	811999190	1.200,00
71	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019451	NCK-3549	BRANCA	2003	812000978	1.200,00
72	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019348	NCK-3579	BRANCA	2003	812003969	1.200,00
73	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019389	NCK-3559	BRANCA	2003	812001885	1.200,00
74	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019333	NCK-3729	BRANCA	2003	812009428	1.200,00
75	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS,	Recuperável	9C2JD20103R019416	NCK-3489	BRANCA	2003	811999424	1.200,00
76	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R019291	NCK-3569	BRANCA	2003	812004132	1.200,00
77	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R012652	NCK-3529	BRANCA	2003	812000560	1.200,00
78	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R012655	NCK-3619	BRANCA	2003	812007948	1.200,00
79	Automóvel Fiat UNO MILLE FIRE	Recuperável	9BD15802544500940	NCK-3879	BRANCA	2003	812014600	500,00
80	Automóvel Fiat UNO MILLE FIRE	Recuperável	9BD15802544501048	NCK-3849	BRANCA	2003	812014022	800,00
81	Motocicleta HONDA NXR 125 BROS KS	Recuperável	9C2JD20103R012663	NCV-8130	BRANCA	2003	814658890	1.200,00
82	Automóvel Fiat UNO MILLE FIRE	Sucata	9BD15802544504417	NCV-8170	BRANCA	2003	814658580	500,00
83	Camioneta VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CITY	Sucata	9BWEB05WX7P055169	NDC-2711	BRANCA	2006	907045758	100,00
84	Motocicleta YAMAHA XTZ 125	Sucata	9C6KE038050023419	NCQ-4261	BRANCA	2004	847121186	800,00
85	Motocicleta HONDA CG 125 TODAY	Sucata	9C2JC1801KR402283	NBX-6127	BRANCA	1989	136321550	50,00
86	Motocicleta HONDA CG 125 TODAY	Sucata	9C2JC1801KR401896	NBX-0923	BRANCA	1989	136321542	50,00
87	Camioneta VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CITY	Sucata	9BWEB05W27P064058	NDD-9831	BRANCA	2007	909889287	500,00
88	Camioneta VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 CITY	Sucata	9BWEB05W97P064803	NDD-7791	BRANCA	2007	909442304	200,00
89	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109572	NBX-0577	BRANCA	1995	137461690	200,00
90	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZ30ZSP109554	NBX-6327	BRANCA	1995	137461739	200,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI

91	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZZ30ZSP109560	NBX-8289	BRANCA	1995	137461801	200,00
92	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZZ30ZSP109565	NBX-3906	BRANCA	1995	137461747	200,00
93	Automóvel VOLKSWAGEN GOL 1.0	Sucata	9BWZZZ30ZSP109573	NBX-3917	BRANCA	1995	137461712	200,00
94	Caminhoneta TOYOTA BANDEIRANTE	Sucata	9BR0J0060K1003157	NBX-5096	BRANCA	1989	136311482	1.500,00
95	Motor de Popa MERCURY 40HP	Sucata			PRETA	2004		200,00
96	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP 90HP ELPT	Sucata			PRETA	2004		500,00
97	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP 90HP ELPT	Sucata			PRETA	2004		200,00
98	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP 90HP ELPT	Sucata			PRETA	2004		300,00
99	Lancha em Alumínio NAVEGADOR 19 Pés com 06 Metros	Sucata	200590ELPT42		CINZA	2004		1.500,00
100	Motor de Popa YAMAHA 40HP 40XWS	Sucata			PRATA	2009		50,00
101	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP ME90ELPT EFI 45	Sucata				2009		100,00
102	Motor de Popa 04 Tempos MERCURY 90HP ME90ELPT EFI 45	Sucata				2009		50,00
103	Gerador de Energia BRANCO 1800 Corujinha	Sucata			Vermelha	2009		20,00
104	Gerador de Energia BRANCO 1800 Corujinha	Sucata			Vermelha	2002		50,00
105	Gerador de Energia BRANCO 1800 Corujinha	Sucata			Vermelha	2002		50,00
107	Carreta Semi-Reboque p/ Barcos CANÇÃO Tucano	Sucata	9A9BC055151CT4113	NCQ-4351	BRANCA	2005		100,00
108	Lancha em Alumínio 06 metros + motor 90HP+reboque					2008		1.500,00

2.0 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO.

2.1. A data da realização do leilão será dia 28 de novembro de 2019, às 08h00min horas no almoxarifado da IDARON, **BR 364, KM 7, n.º 9280C – Aeroclubes – CEP: 76.816-800, Porto Velho/RO.**

3.0 DOS BENS

- 3.1. As sucatas só poderão ser arrematadas por empresas que possuem CNPJ no ramo de comércio de peças usadas ou sucatas, pois as sucatas só serão para aproveitamento de peças.
- 3.2. Poderão ser realizadas visitas para verificação dos bens de segunda a sexta-feira, na data do dia **25 a 27 de novembro de 2019, no horário das 07h30min às 13h30min, no endereço acima, onde maiores informações poderão ser** adquiridas com a comissão de leilão no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, pelos telefones: (69) 99262-6518
- 3.3. Os bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, bem como as condições de funcionamento.

4.0 DA CLIENTELA

4.1. Poderão participar do presente leilão público e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas. As pessoas físicas que oferecerem lances deverão estar inscritas no Cadastro de Pessoa Física/MF- CPF.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI

4.2. Não poderão participar do presente leilão público direta ou indiretamente, os servidores da IDARON e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

4.3. No ato da arrematação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

4.3.1. Pessoa Física – CPF

4.3.2. Pessoa Jurídica – Contrato social ou documento de constituição equivalente.

4.3.3. Os documentos de que trata o item anterior deverão ser apresentados em fotocópia simples e legível, apresentando-se para conferência ou fotocópia legível autenticada em cartório.

5.0 DOS LANCES

5.1. Os lances serão verbais, a partir do PREÇO MÍNIMO, estabelecido pela comissão de avaliação, considerando-se o vencedor o licitante que houver apresentado o maior lance para cada lote.

6.0 DO PAGAMENTO

6.1. O arrematante pagará à vista, até o 1º dia útil após a data da arrematação, o valor da proposta ou do lance para o(s) Lote(s) mediante Documento de Arrecadação do Estrado – DARE.

6.1.1. O DARE será emitido pelo(a) Leiloeiro(a) CONTRATADO(A) em nome do arrematante e no valor do lance vencedor para recolhimento em favor da IDARON.

6.2. Sobre o valor das arrematações **incidirão 8,5%**, a cargo do arrematante, sendo:

6.2.1. 5% referente à Comissão da Leiloeira Oficial (Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33). O Pagamento será a vista.

6.2.2 – 3,5% correspondente ao ICMS devido (Decreto Estadual nº 8321/98 e alterações/convênio).

O valor correspondente à comissão do Leiloeiro disposto neste Edital deverá ser pago pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro no mesmo prazo acima, sem qualquer intermediação da IDARON.

6.3. Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição e caso o faça lhe será aplicada multa de 20% em favor da leiloeira, para cobrir custos com a realização do leilão, que deverá ser recolhido pela leiloeira, sem prejuízo de outros procedimentos administrativos e judiciais legais para cobrança do valor.

7.0 DA ENTREGA DOS BENS

7.1. Os bens serão entregues no mesmo endereço citado acima, não se responsabilizando esta por qualquer ônus de transporte.

7.2. A entrega dos bens dar-se-á mediante a emissão da nota de arrematação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI

7.3. A não retirada dos bens do recinto armazenado do vendedor no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da arrematação, implicará em declaração de abandono dos mesmos.

8.0 DA ATA

8.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos.

9.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A IDARON poderá, por motivo justificado, retirar do leilão qualquer dos bens.

9.2. A partir do pagamento integral do valor oferecido correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas a impostos e outras que, eventualmente gravem os bens.

9.3. Até a realização do leilão, o presente edital permanecerá afixado no mural localizado na sede da IDARON e site: WWW.idaron.ro.gov.br.

9.4. Maiores informações relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira (069) 99223-3004 ou pela IDARON (069) 3216-5238 / 5231 / 3712, de segunda a sexta-feira ou através do site. www.veraleiloes.com.br.

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2018.

Vera Maria Aguiar de Sousa
Leiloeira Oficial
Matrícula n.º 018/13-JUCER

Geferson Orlei Schock Lugtenburg
Comissão Leilão - IDARON
Mat. 300066245

Iulsf Anderson Michelin
Comissão Leilão – IDARON
Matrícula 300042676

Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa
Comissão Leilão - IDARON
Mat. 300148078